



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 30 de Janeiro de 2024 - Edição nº 1274

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA Nº 12/2024.
- DECRETO 01: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DBB050B560-49C77AA45E-0430FEC90E-1E3023E425

AVISO DE DISPENSA 12/2024

O MUNICÍPIO DE IPUPIARA-BA, em acordo com as Leis nº 14133/21 Art. 75, Parágrafo ILC 123/06, torna pública a licitação na modalidade DISPENSA 12/2024, cujo objeto Prestação de serviços profissionais especializados na qualidade de arquiteta, na preparação de projetos executivos, para execução imediata e/ou para pleitear liberação de recursos nas esferas federal, estadual devendo emitir ART dos mesmos para o município de Ipupiara - BA, pelo critério de menor preço por GLOBAL conforme termo de referência, envio de proposta a partir de 30/01/2024 a 02/02/2024 às proposta poderão ser enviadas para o e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Maiores informações no e-mail licitacao.ipupiara@gmail.com. Ascir Leite Santos Prefeito Municipal Ipupiara, em 30 de janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 10.000,00 ///DEZ MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020001	5.000,00
339034-1605.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 01020002	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>10.000,00</u>
	Total:	<u>10.000,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

319011-1621.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 01020001	5.000,00
339034-1621.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 01020002	5.000,00
	Soma da Unidade:	<u>10.000,00</u>
	Total:	<u>10.000,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 2 de Janeiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.00 ///CEM REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
2033 CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO		
339047-1750.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 01020003	100,00
	Soma da Unidade:	<u>100,00</u>
	Total:	<u>100,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
2033 CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO		
449051-1750.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01020003	100,00
	Soma da Unidade:	<u>100,00</u>
	Total:	<u>100,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 2 de Janeiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.200,00 //UM MIL, DUZENTOS REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339092-1500.1001 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

NC : 01080002 1.200,00

Soma da Unidade: 1.200,00

Total: 1.200,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2013 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 01080002 1.200,00

Soma da Unidade: 1.200,00

Total: 1.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 8 de Janeiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 44.000,00 ///QUARENTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

NC : 01080001 44.000,00

Soma da Unidade: 44.000,00

Total: 44.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 01080001 44.000,00

Soma da Unidade: 44.000,00

Total: 44.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 8 de Janeiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 ///SETENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339034-1605.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 01160001	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total:	70.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339034-1621.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 01160001	70.000,00
	Soma da Unidade:	70.000,00
	Total:	70.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 16 de Janeiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 ///CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

319011-1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NC : 01260001 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2028 PACS - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE

319013-1600.0000 OBRIGACOES PATRONAIS

NC : 01260001 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total: 5.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 26 de Janeiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13798384000181

DECRETO 01

Janeiro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 80.000,00 ///OITENTA MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 287,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339034-1605.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 01300001	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total:	80.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)

339034-1621.0000 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	NC : 01300001	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total:	80.000,00

Art. 3o. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 30 de Janeiro de 2024

ASCIR LEITE SANTOS